

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 **Ano XXIII – Edição N.º 2526 – Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.** www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto **Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes **Vice-prefeita**

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo **Presidente**

Wlisvan Gomes da Silva **Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros 1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes

2° Secretário

Geraldo Valentim dos Santos **Vereador**

> Hudson Bruno da Silva **Vereador**

José Menino da Silva Junior **Vereador**

José Possidônio Lopes Neto **Vereador**

> Maxsilvan da Cunha **Vereador**

Expediente: Glaucio Medeiros Lopes

Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2526 - Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 759/2024-GAB

Dispõe sobre a reintegração de servidor no quadro funcional da administração pública.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO, Prefeito do Município de Itaiá, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 61, do Estatuto dos Servidores do Município de Itajá/RN, que permite a reintegração no serviço público de servidor demitido indevidamente;

CONSIDERANDO que à época dos fatos deveria ter sido concedido a redução de jornada com a consequente redução proporcional da remuneração, a fim de permitir a cumulação de 2 (dois) cargos públicos de professor, conforme dispõe o art. 37 XV, alínea "a", da Constituição Federal e entendimento jurisprudencial, cito à guisa de exemplificação o RE 285153 AgR;

Art. 1º. Fica REINTEGRADO ao serviço público municipal, especificamente no quadro da Administração Direta, o senhor CARLOS ANTÔNIO BARBOSA.

Art. 2º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Professor), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao servico, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajá, RN, 24 de dezembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito Municipal de Itajá/RN

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. À DISPENSA DE Nº 020205/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46. Contratado: FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03.

Objeto: Locação de imóvel para servir de arquivo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2025.

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações

Unid. Adm.: 04.101 - Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos Proj/Ativ.: 2006 – Manutenção do Conselho Tutelar

Nat. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012203/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020802/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46. Contratado: MARIA MIRANI DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.884.166/0001-06, sediado(a) na AV GENIBAU, 601, LOJA A, GENIBAU, FORTALEZA/CE, CEP: 60.534-230. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO E REMOÇÃO DE CORPO, DESTINADO AO VELÓRIO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2025.

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações

Unid. Adm.: 17.901 - Fundo Municipal da Prom, Habit, e Assistência Social

Proi/Ativ.: 2033 - Benefícios Eventuais

Nat. Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Socia

> ALAOR FERREIRA PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010410/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011109/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.

Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.050.403/0001-21, sediado(a) na R JOAO CELSO FILHO, 1075, SAO JOAO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN. Compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a gestão da secretaria municipal de Educação e secretaria municipal da Saúde e Vigilância

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2025.

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2338 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2079 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

COMUNICAÇÃO - PESSOA IURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL

BLOCO DE MANUT, DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ACÃO: 2335 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS DESEMPENHO

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16000000 - TRANSF, FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2342 - INCENTIVO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2343 - INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2526 - Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 10.101- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE **IMPOSTOS**

> ALAOR FERREIRA PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 012911/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011711/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

CONTRATADA: 32.766.188 FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.766.188/0001-70, sediado(a) na DT ACAUA, SN, ZONA RURAL, ITAJA/RN, CEP: 59.513-000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor menor preço.

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011711/2023, para a Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias pública do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 43.940,75 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta erais e setenta e cinco

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.

VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 29/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
erviços de eletricista com encargos complementares - Contratação de eletricista para prestação e serviço de mão de obra, tais como: instalações elétricas em geral, manutenção em geral, instalações de equipamentos eletrônicos, inspeções de instalações em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral. Informamos que a demanda de serviços será fiscalizada pelas secretarias e departamento do município, mediante autorização prévia.	1477	Hora	R\$29,75	R\$43.940,75

Itaiá/RN, 29 de novembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito Constitucional Municipal

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ESCOLHA DAQUELE OUE REALIZARÁ, DURANTE A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, CADA LEILÃO OUE SE FACA NECESSÁRIO PARA VENDA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM DESUSO (VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS)

O Presidente (a) da Comissão Permanente Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, devidamente nomeado (a) através de Portaria nº 343/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, cujo certame se deu às 09:30h do dia 10/12/2024, sagrou o seguinte proponente: Felipe Pedro de Araújo, CPF: 059.857.374-70, vencedor do referido certame, conforme consta no mapa de apuração anexo

Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.

Newton Carlos Lopes Alves Comissão Permanente Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

De acordo com os atos da Comissão Especial de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Itaiá/RN e o que fundamenta a Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é o Credenciamento de leiloeiros oficiais, para escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis do Município em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado o interessado, Felipe Pedro de Araújo, CPF: 059.857.374-70 que saiu vencedor(a) do objeto deste certame, tendo apresentado as melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que prosseguiremos com a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 24,12,2024,

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito de Itajá/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

Legislação Aplicada:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação da chamada pública como preceitua disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, Credenciamento de leiloeiros oficiais, para escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis do Município em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Itajá/RN, ao interessado Felipe Pedro de Araújo, CPF: 059.857.374-70, que saiu vencedor(a) do objeto deste certame qualificados para o fornecimento dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 24.12.2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito de Itaiá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012412/2024

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.

CONTRATADO (A): Felipe Pedro de Araújo, CPF: 059.857.374-70, estabelecido na cidade de Natal/RN, na Rua Jaguarari, nº 2281, Lagoa Nova, CEP. 59.054-500.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2024.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, para escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis do Município em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros).



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2526 - Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

VALOR TOTAL: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento), que ser calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo

DATA DE ASSINATURA: 24/12/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses, contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Itaiá/RN, 24/12/2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012103/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020802/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46. Contratado: VANUZIA DA SILVA 00945342411, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 13.485.832/0001-97, sediado(a) na DT ACAUA, 6, ZONA RURAL, ITAJÁ/RN, CEP: 59.513-000. Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE BUFFET, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS E SELF SERVISSE COM CARDÁPIO VARIADO. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2025.

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias: UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO

PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO PROJ/ATIV: 2003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO PROJ/ATIV: 2004 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO PROJ/ATIV: 2098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS PROJ/ATIV: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA PROJ/ATIV: 2020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESCA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 - SECRETARIA DE CULTURA PROJ/ATIV: 2350 – APOIO E INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 - SECRETARIA DE CULTURA PROJ/ATIV: 2046 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CULTURA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS PROJ/ATIV: 1019 - PROMOÇÃO DE EVENTOS

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇAO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV: 1024 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 - SEC. DE ESPORTE E LAZER PROJ/ATIV: 2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNID.ADM: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIV: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIV: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIV: 2056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIV: 2064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIV: 2316 – MANUTENÇÃO DO EJA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIV: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIV: 2070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E

SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIV: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCÚLADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIV: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE – PACS NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIV: 2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2526 - Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCÚLADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE -**ENDEMIAS**

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF, FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2328 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS F/OLI PANDEMIAS

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16020000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL

- Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - recursos DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.

FONTE: 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2335 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS DESEMPENHO

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF, FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2342 – INCENTIVO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2343 - INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E

SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2353 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCÚLADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 12.101 - SEC. DE TRANSPORTE

PROJ/ATIV: 2088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID ADM: 13 101 - SEC. DE TURISMO.

PROJ/ATIV: 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 - SEC. DE PLANEJAMENTO

PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 2030 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLECENTE DE ITAJÁ

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIV: 2034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 2038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 2039 - APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS -

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

LINID ADM: 17 901 - FUNDO PROM HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIV: 2040 - APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - AB

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIV: 2041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJATIV: 2097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCÚLADOS DE IMPOSTOS FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 2320 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIV: 2323 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002 Ano XXIII - Edição N.º 2526 - Itajá/RN, 24 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROJ/ATIV: 2324 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - FNAS

UNID.ADM: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIV: 2339 - APOIO A MULHER, A FAMÍLIA E AOS DIREITOS HUMANOS

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCUI ADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

UNID.ADM: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ

PROJ/ATIV: 2028 - APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.902 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

PROJ/ATIV: 2325 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 19.901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO PROJ/ATIV: 2340 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 011402/2023 REF. À PREGÃO PRESENCIAL Nº 012801/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.

Contratado: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de documentos

físicos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93. Obs.: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 69.529,92 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), referente à readequação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 012801/2023.

> ALAOR FERREIRA PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 010606/2024. REF. À PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020404/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.

Contratado: PHOSPODONT LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, sediado(a) na AV AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica em atendimento as demandas da

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c \$1º, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 69.398,28 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), referente à readequação acostada aos autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 020404/2023.

> ALAOR FERREIRA PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO